MENSAGEM Nº 23/17

Senhor presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto a Caixa Econômica Federal e dá outras providências", para fins de implantação do primeiro Hospital Municipal e Obras de Requalificação no Centro Histórico, no município do Salvador.

O Hospital Municipal de Salvador – HMS é um dos maiores empreendimentos desta Gestão e será construído em uma região com forte crescimento populacional e carência de atenção às urgências e emergências, o bairro de Cajazeiras, na localidade da Boca da Mata.

Nas suas modernas instalações, o hospital, com capacidade para atender 60 mil pacientes por mês, ofertará, inicialmente, 210 leitos, dos quais 30 são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), com porta de urgência aberta e referenciada e alto nível de resolução, bem como consultórios nas áreas de cardiologia, cirurgia-geral, neurologia, cirurgia pediátrica, pediatria, médico-generalista, ortopedia e traumatologia, serviço social e pré-consulta de enfermagem, sala da coordenação e de atendimento. Uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) também funcionará no espaço.

Consolidando anseios dos soteropolitanos, com a instalação deste novo equipamento de saúde pretende-se reduzir o déficit assistencial de cuidados as urgência e emergência do município de Salvador, amenizando a alta demanda por cirurgias eletivas na cidade e garantindo retaguarda às nove UPAs municipais e apoiando a estruturação da rede de assistência municipal.

O Perfil Assistencial do HMS foi elaborado em conformidade com o perfil nosológico da população e o Projeto Executivo atende à legislação vigente, incluindo, as normas de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde, o Código de Obras do Município, a Legislação do Corpo de Bombeiros, as normas de proteção ao meio ambiente dentre outras.

A relevância, complexidade e, consequentemente, os custos para a implantação de um equipamento de saúde desse porte, por imperativo induzem a necessidade de aporte financeiro visando à conclusão das obras de construção e à aquisição e instalação de todo o Acervo Hospitalar, que inclui equipamentos de grande e médio porte, mobiliário hospitalar e geral e hotelaria, já dimensionados e especificados em conformidade com o perfil assistencial do Hospital.

De outra forma, nos últimos anos, o Centro de Salvador vem perdendo sua vitalidade urbanística com impactos significativos no patrimônio imobiliário, nas atividades econômicas e administrativas e a consequente

diminuição da população. Nos últimos 20 anos, o Centro Antigo perdeu 12% dos seus moradores e o Centro Histórico 50% com consequência direta na economia local.

A imagem de abandono, a sensação de insegurança e o agravamento das questões sociais nas áreas do Centro tem revelado a extrema urgência de ações integradas e efetivas que transformem esta realidade. Os bairros do Centro, em particular, o Centro Histórico e o Comércio, configuram neste contexto como áreas, que apesar da perda das atividades econômicas e consequente degradação das áreas públicas, ainda mantem um potencial urbano de grande valor, (urbanístico, arquitetônico e cultural), facilmente recuperável a partir da melhoria da sua infraestrutura instalada, da requalificação das áreas públicas e de ações complementares de fomento ao desenvolvimento da economia local, em diversos segmentos.

Umas das marcas urbanísticas do Comercio e do Centro Histórico são as suas praças, notadamente o Terreiro de Jesus, a Praça Municipal, a Praça Castro Alves, as Praças do Pelorinho, a Praça Cairu, a Praça da Inglaterra, a Praça Marechal Deodoro, além de outras que precisam ser recuperadas como espaços de convívio, de contemplação e de preservação da sua história.

Assim, dentre as Obras de Requalificação no Centro Histórico de Salvador a reestruturação destas praças tem sido priorizada, de forma a garantir a qualidade da área para os frequentadores locais e para a visitação de turistas. Além disso, os projetos visam solucionar problemas urbanísticos e de mobilidade da área do seu entorno em apoio ao transporte público de passageiros, com adequação e qualificação dos pontos de paradas de ônibus. Há ainda intervenções que buscam a valorização do potencial cultural, turístico e do patrimônio edificado, do ordenamento do comércio formal e informal de maneira a facilitar a circulação de pedestres na praça e a preservação do próprio patrimônio. As intervenções nestas praças tem, por sua vez, impacto sobre todo o seu entorno.

Compõem ainda nesse conjunto de ações de restruturação do viário de toda a área do Comércio, considerando as demandas contemporâneas e as demandas emergentes de um bairro sustentável em todos os seus aspectos.

Insta salientar que, a contratação da presente operação de crédito está subordinada ao limite de até R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), dos quais R$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais) destinados ao Hospital Municipal e R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) às Obras de Requalificação no Centro Histórico. As condições previstas para o financiamento encontram-se em analise pela Caixa Econômica Federal, observado os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), na forma das disposições do presente Projeto de Lei.

Assim, Senhor Presidente, em face da relevância e premência de que se reveste a implantação do Hospital Municipal de Salvador, com vistas a tornar mais eficiente o atendimento médico à população, bem como as Obras de

Requalificação no Centro Histórico, contribuindo para a recuperação do Patrimônio Histórico e Cultural da nossa Cidade, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito